

| | |
|---|--|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: 44kuzdau SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/06/2018 Indicação nº 535/2018 Protocolo nº 3508/2018</p> |
| <p>Autor: Dep. Dr. Leonardo</p> | |

INDICA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, COM CÓPIA AO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO, GUSTAVO GARCIA FRANCISCO, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR NO DISTRITO DE HORIZONTE D'OESTE, MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado, Gustavo Garcia Francisco, a necessidade de viabilizar recursos para implantação de um Destacamento da Polícia Militar no distrito de Horizonte D' oeste, município de Cáceres/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda do Ofício nº 036/18, de autoria do Vereador Claudio Henrique Donatoni e tem por objetivo assegurar aos moradores do Distrito de Horizonte D' oeste, município de Cáceres/MT, o cumprimento de uma garantia amparada constitucionalmente, qual seja o direito à segurança, que se reflete diretamente na proteção à vida (arts. 5º e 144 da CF).

Esse direito é indisponível e deve ser garantido mediante políticas públicas, impondo ao Estado obrigação de criar condições objetivas que possibilitem o efetivo acesso a tal serviço.

Ressalta-se que aludido distrito está próximo a fronteira com a Bolívia, rota de tráfico de drogas, com grande circulação de pessoas e veículos diariamente, impondo aos habitantes um temor constante, devido à falta de um policiamento adequado e eficaz.

Diante disso, no intuito de acautelar o cumprimento da garantia do direito à segurança e à vida é que se faz

premente a implantação de um Destacamento da Polícia Militar, no Distrito Horizonte D' oeste.

Evidentemente, que isso não significará o fim de todos os conflitos, ameaças e violência, mas proporcionará aos habitantes uma vivência mais tranqüila e confiável.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Junho de 2018

Dr. Leonardo
Deputado Estadual